



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

SF/21625.55619-23

PARECER N° , DE 2021

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Mensagem (SF) nº 5, de 2021, da Presidência da República, que *submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 123, da Constituição Federal, o nome do Almirante de Esquadra CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da transferência para a inatividade do Ministro Marcus Vinicius Oliveira dos Santos, a partir de 19 de março de 2021.*

Relator: Senador **ANTONIO ANASTASIA**

I – RELATÓRIO

A Presidência da República, pela Mensagem nº 16, de 25 de janeiro de 2021, submete o nome do Almirante de Esquadra Cláudio Portugal de Viveiros para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, em vaga decorrente da transferência para a inatividade do Ministro Marcus Vinicius Oliveira dos Santos, em 19 de março do ano em curso.

Preliminarmente, deve ser registrado que são observadas as exigências constitucionais relativas à composição do Superior Tribunal Militar, como constantes pelo art. 123 da Constituição Federal.

A documentação exigida pelas normas regimentais deste Senado Federal e orientadas à oitiva da autoridade indicada, notadamente o



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

art. 383 do Regimento Interno da Casa e o Ato nº 1, de 2017 – CCJ, encontra-se integralmente apensada.

O indicado é natural de Varginha, Minas Gerais, e iniciou a carreira na Marinha como Aluno (1975). Na evolução da sua carreira militar chegou a Aspirante (1977), Guarda-Marinha (1980), Segundo-Tenente (1981), Primeiro-Tenente (1983), Capitão-Tenente (1986), Capitão de Corveta (1992), Capitão de Fragata (1998), Capitão de Mar e Guerra (2003), Contra-Almirante (2010), Vice-Almirante (2013) e Almirante de Esquadra (2018).

Entre as principais Comissões desempenhadas merecem ser salientadas:

- Chefe do Estado-Maior da Armada;
- Chefia de Assuntos Estratégicos e Chefia de Operações Conjuntas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;
- Comandante do 1º Distrito Naval;
- Comandante do 2º Distrito Naval;
- Diretor do Centro de Inteligência da Marinha;
- Diretor da Escola de Guerra Naval;
- Diretor da Diretoria de Portos e Costas;
- Assessor-Chefe Parlamentar do Gabinete do Comandante da Marinha;
- Diretor do Centro de Comunicação Social da Marinha.

Cursou por dois anos o Colégio Naval e, por quatro anos, a Escola Naval.

SF/21625.55619-23



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

Das declarações atinentes à habilitação para o exercício do cargo ao qual indicado, merecem referência os seguintes cursos:

- Curso de Comando e Estado-Maior da Escola de Guerra Naval;
 - Curso de Controlador Aéreo Antissubmarino da Escola de Guerra Naval;
 - Curso Superior de Guerra da Escola de Guerra Naval;
 - Curso de Política e Estratégia Marítimas da Escola de Guerra Naval;
- Curso de Especialização em MBA em Gestão Internacional, este pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Foi agraciado com diversas condecorações, das quais destacam-se:

- Ordem do Mérito da Defesa (Grã-Cruz);
- Ordem do Mérito Naval (Grã-Cruz);
- Ordem do Mérito Militar (Grande Oficial);
- Ordem do Mérito Aeronáutico (Grande Oficial);
- Ordem do Rio Branco (Grã-Cruz);
- Ordem do Mérito Judiciário Militar (Alta Distinção);
- Medalha Mérito Estado Maior Conjunto das Forças Armadas;
- Medalha Mérito Tamandaré;
- Medalha do Pacificador.

SF/21625.55619-23



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

É o Relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/21625.55619-23